



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Coordenação de Licitações
Comissão Permanente de Contratação

Despacho - SEEC/SECONT/SCG/COLIC/CPC

Brasília, 08 de setembro de 2026.

À Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG)

Assunto: Adjudicação e homologação do Contrato.

1. Trata-se de processo administrativo destinado à contratação de empresa de auditoria independente para a execução dos serviços de Auditoria de Demonstrações Financeiras com Propósito Especial (FAI), referentes aos exercícios fiscais de 2025 a 2029, no âmbito do PRODEFAZ/PROFISCO II – DF, mediante a Solicitação de Propostas (SP) nº 002/2026 – SBMC.
2. Em atendimento às Diretrizes GN-2350-15 (178206619), especialmente os itens 2.23, 1.16, Apêndice 1 §2, “F”, 2.24 a 2.28, procedeu-se à avaliação das propostas apresentadas pelas empresas BDO (211338421), MOORE (211338446) e FORVIS (211338499), conforme estabelecido no Relatório 5 SPPII (211671972). Em consequência, as referidas empresas foram notificadas acerca da intenção de adjudicação, conforme documentos SEI (211988971, 211992178 e 211990824).
3. Decorrido o prazo suspensivo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos itens 2.29 e 2.30 das Diretrizes GN-2350-15, sem apresentação de reclamações por parte das licitantes, e considerando o disposto no item 2.28, bem como a legislação nacional aplicável, procedeu-se à publicação no DODF. Após a homologação e adjudicação, o resultado será disponibilizado no sítio eletrônico da SEEC.
4. Registra-se que a Subsecretaria de Processos e Projetos Institucionais e Inovação (SEEC/SGE/SPPII) foi consultada quanto à necessidade de publicação, por parte do Banco, na plataforma United Nations Development Business (UNDB online) e no site do Banco, para fins de atendimento ao item 2.28 das Diretrizes GN-2350-15. Contudo, foi informado que tal exigência não se aplica ao presente caso.
5. Diante do exposto, e com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, a Comissão Permanente de Contratação propõe a homologação e a adjudicação em favor da empresa MOORE AUDIT Auditores & Consultores, pelo valor global de **R\$ 182.797,49** (cento e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), por ter apresentado o menor custo.

Edson de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1. ADJUDICO e HOMOLOGO a presente contratação, conforme proposto nos autos, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e no subitem 2.28 das Diretrizes GN-2350-15 (178206619).
2. Determino o encaminhamento dos autos à Coordenação de Gestão de Contratos e Congêneres – SEEC/SECONT/SCG/COGEC, para fins de registro e elaboração da minuta contratual. Concluída essa etapa, o processo deverá ser remetido à Subsecretaria de Administração – SEEC/SEALOG/SUAG, para emissão da nota de empenho e posterior assinatura do contrato.

Jairo Portela de Medeiros
Subsecretário de Compras Governamentais Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO PORTELA DE MEDEIROS - Matr.0042952-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais substituto(a)**, em 08/09/2026, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1, Presidente da Comissão**, em 08/09/2026, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **213485543** Código CRC: **FE9219BC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3313-8497
Sítio - www.economia.df.gov.br